



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA

PLENÁRIO

Em 09/11/2017

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 271 /2017
(Do Vereador Antonio do Vale Outros)

APROVADA

PLENÁRIO

Em 09/11/2017

Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA**, para apreciação nesta Sessão Ordinária do **Projeto de Lei nº 052/2017 – Do Prefeito Municipal** – “Desafeta da condição de bem de uso comum do povo, Área Verde 08, situada no Loteamento Intermares, neste Município, autoriza a doação com encargos e cláusula de auto-revogação, e dá outras providências”, dando-lhe celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de propositura do conhecimento dos parlamentares e que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

Plenário “Luiz de Góes”, 09 de novembro de 2017.

ANTONIO DO VALE
Vereador

Lucio José

TERCIO CORNELAS FILHO

ANTONIO DO VALE